DECRETO N.º 4.787, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração do nome do Centro de Esportes e Artes Unificados de Erechim (CEU) para "Estação Cidadania-Cultura do Município de Erechim (ECC)", Institui o Conselho do Grupo Gestor da Estação Cidadania-Cultura do Município de Erechim e Revoga o Decreto n.º 4.371/2016.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a Portaria n.º 876, de 15 de maio de 2019, do Ministério da Cidadania,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o nome do Centro de Esportes e Artes Unificados de Erechim (CEU) para "Estação Cidadania-Cultura do Município de Erechim (ECC)", conforme dispõe o Art. 2.º da Portaria n.º 876, de 15 de maio de 2019, do Ministério da Cidadania.

Art. 2.º Fica instituído o Conselho do Grupo Gestor da Estação Cidadania-Cultura do Município de Erechim, órgão colegiado que reúne representantes do poder público e da comunidade civil, de natureza permanente, caráter deliberativo e consultivo, integrante da estrutura do equipamento Estação Cidadania-Cultura (ECC), localizado à Rua São Martinho, n.º 160-294, Bairro Cristo Rei, Erechim/RS, sendo regido pelo Regimento Geral da Estação Cidadania-Cultura.

Parágrafo único. O Conselho do Grupo Gestor, de que trata o *caput* deste artigo, é constituído por 15 (quinze) membros, sendo:

I – 5 (cinco) indicados pelo Governo;

II – 5 (cinco) indicados pela Sociedade Civil Organizada;

III – 5 (cinco) indicados pela Comunidade do entorno.

Art. 3.º O Conselho do Grupo Gestor da Estação Cidadania-Cultura do Município de Erechim tem por finalidade estudar, analisar e deliberar diretrizes para a formulação e a implementação das políticas públicas voltada para a população no entorno do equipamento público

e todos os moradores do Município que vierem ou desejarem utilizá-lo; sendo, também, de sua responsabilidade o cuidado e o zelo, da ECC, conscientizando permanentemente todos os usuários sobre a importância da preservação e conservação do equipamento.

Art. 4.º Ficam nomeados, para representar suas entidades no Conselho do Grupo Gestor da Estação Cidadania-Cultura do Município de Erechim, os cidadãos a seguir relacionados:

I – Titular: Senhora Cristina Aparecida Gonzaga da Silva, Diretora da Estação Cidadania-Cultura do Município de Erechim; Suplente: Senhora Sirlei Putton, Vice-Diretora da Estação Cidadania-Cultura do Município de Erechim;

II – Titular: Senhor Carlos Antônio de Freitas Lemos, Secretário Adjunto de Cultura, Esporte e Turismo; Suplente: Senhora Ana Maria Mikulski, Assessora da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

III – Titular: Senhor Juliano Rizzi, Coordenador da Diretoria de Educação Integral da Secretaria Municipal de Educação; Suplente: Senhor Noelcir Ferri, Coordenador do Setor de Complexos Educacionais e Esportivos;

IV – Titular: Senhora Inajara A. D. Bombonatto, Coordenadora do CRAS I Progresso – Secretaria Municipal Assistência Social; Suplente: Senhora Raquel Furini, Assistente Social do Cras I- Progresso;

V – Titular: Senhora Matilde Duarte Vizzotto, Agente Comunitária da Secretaria Municipal da Saúde; Suplente: Senhora Marli de Oliveira Almeida, Agente Comunitária da Secretaria Municipal da Saúde;

VI – Titular: Senhora Denice Marchetto, Setor de Gestão de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo; Suplente: Senhor Angelo Valmobida, Chefe de Relações Sociais;

VII – Titular: Senhor Evandro Carlos de Quadros, Presidente do Bairro Progresso, Associação de Moradores dos Bairros; Suplente: Senhora Maria de Quadros, Vice – Presidente do Bairro Progresso, Associação de Moradores dos Bairros;

VIII – Titular: Senhor Marcos Antônio Lima, Presidente do Bairro Cristo Rei, Associação de Moradores dos Bairros; Suplente: Senhor Jorge Pereira da Silva, Empresário;

IX – Titular: Senhora Janete L. Kowaleski, Coordenadora Administrativa – Obra Promocional Santa Marta; Suplente: Senhora Elaine Alves da Rocha, Professora;

X – Titular: Padre Jossi Golembiewski, Paróquia São Francisco de Assis; Suplente: Senhora Olga Harenza, Secretária da Paróquia São Francisco de Assis;

XI – Titular: Senhora Geneci Dalmagro, Coordenadora da Pastoral da Criança; Suplente: Senhora Cleonice Moura da Silva, Auxiliar de Produção – Aurora;

XII – Titular: Senhora Ana Paula de Oliveira, Coordenadora do Grupo Raízes do Progresso; Suplente: Senhora Inês Dubil, Vice-Coordenadora do Grupo Raízes do Progresso;

XIII – Titular: Senhora Ivanilde Terezinha Pasi, Micro- Empresária; Suplente: Senhora Marinete da Silva Franco, Estatutária;

XIV – Titular: Senhor Lorival Ribeiro da Silva, 1.º Tenente QTPM – 13.º BPM/2019; Suplente: Senhor Jorge Pereira de Oliveira, Sargento – 13.º BPM/2019;

XV – Titular: Senhor Fernando Rodrigo da Silva, Autônomo; Suplente: Senhor Jonas Gabriel Strossi, Barbeiro.

Art. 5.º A atividade exercida no Conselho do Grupo Gestor será considerada de relevante interesse público e coletivo e os membros, titulares ou suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagem ou benefício.

Art. 6.º Os representantes designados para o respectivo Conselho do Grupo Gestor exercerão o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição, com as atribuições dispostas no Regimento Geral da Estação Cidadania-Cultura do Município de Erechim.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.371, de 26 de agosto de 2016.

Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de julho de 2019.

Erechim/RS, 25 de julho de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal de Erechim

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração